

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAGRE

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025
PARA EXAME ADMISSIONAL, AVALIAÇÃO
MÉDICA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Prefeito do Município de Bagre/PA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados no Concurso Público nº 001/2023, com vistas à nomeação e posse, para comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal de Bagre/PA, localizado Avenida Barão do Rio Branco, 658, Bairro Centro - CEP 68.475-000 - Bagre/Pará, no período de 26/05/2025 a 29/05/2025, no horário de 8h00 às 14h00 de segunda-feira a quinta-feira, para apresentação de documentos e habilitações exigidas de seu respectivo cargo, observadas as seguintes condições:

Para realização de exame admissional e avaliação médica o candidato deverá estar munido dos seguintes exames:

- Exame médico clínico;
- Hemograma Completo;
- Glicemia de jejum;
- Ureia e Creatinina;
- Colesterol total e frações / triglicerídeos;
- Ácido úrico;
- Grupo sanguíneo + Fator Rh;
- Atestado ou Carteira de Vacinação;
- Exame de acuidade visual, visão de cores (ISHIHARA), campimetria;
- Exame de Audiometria tonal e vocal;
- Raio-X de tórax padrão OIT ou PA e perfil (com laudo);
- Raio-X de coluna cervical e dorso-lombar (com laudo);
- ECG com laudo (para quem tem até 40 anos) e Teste ergométrico (para quem tem mais de 40 anos);
- O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho, conforme item 2.10 do edital do concurso 01/2023, além dos documentos previstos no item 2, quais sejam preencher todos os requisitos básicos necessários para a investidura no cargo.

Observação: serão aceitos apenas os exames realizados no prazo de até 30 (trinta) dias;

Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia), nos termos previstos no edital:

1. a) Será obrigatório a apresentação da cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10(dez) anos;
 2. b) Cópia do CPF;
 3. c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
 4. d) Cópia do Título de Eleitor;
 5. e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
 6. f) Certidão de Nascimento ou casamento;
 7. g) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
 8. h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua (não será aceito contracheque);
 9. i) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
 10. j) Comprovante de Endereço atualizado (até 90 dias), energia ou água, com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
 11. k) Diploma ou Certificado, acompanhado do respectivo Histórico Escolar e Registro no Órgão de Classe (Quando for o caso), conforme a escolaridade mínima como exigido nos pré-requisitos do Anexo I;
 12. l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
 13. m) 01 (uma) Cópia do Cartão do Banco (Conta Corrente), caso tenha;
 14. n) Certidão de Nascimento ou cópia do RG dos dependentes, caso tenha;
 15. o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos;
 16. p) Certidão Negativa: Polícia Federal - Disponível no portal da Instituição; q) Certidão Negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: <http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/>
 17. r) Certidão Negativa da Justiça Estadual (Civil) - disponível apenas no fórum local;
 18. s) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>
 19. t) Prova de não ter antecedentes criminais ou disciplinares que o inhabilitem para o exercício do cargo, com a juntada de documento expedido pelas autoridades competentes dos lugares onde o candidato tenha tido domicílio nos últimos 5(cinco) anos, relativo à inexistência de antecedentes penais (distribuidores estaduais e federais).
- O não comparecimento na data e horário estabelecido neste edital de con-

vocação, assim como a não apresentação de qualquer um dos documentos ou exames exigidos, implicará na desistência do candidato e na sua desclassificação do concurso público, podendo o poder executivo convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação. Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e ao exame admissional e avaliação médica, será posteriormente publicada a nomeação para posse dos candidatos aptos. A apresentação dos documentos deverá ser realizada exclusivamente de forma presencial, não havendo o upload dos documentos. O prazo para apresentação da documentação e exames poderá ser prorrogado a critério da administração pública, mediante apresentação de comprovada necessidade.

Bagre-Pará, 05 de maio de 2025.

CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES
Prefeito do Município de Bagre

ANEXO I - EDITAL Nº 03/2025

01 - Agente Administrativo - Zona Urbana			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1	004657	IRILENE DA CONCEICAO RODRIGUES	34,00
2	007462	CHARLENE MORAES FERREIRA	34,00
3	002099	AMIRALDO FAGNER BARBOSA FURTADO	34,00
4	006809	ELIAS SARRAF DE OLIVEIRA JUNIOR	33,00
5	003662	CAROLINE POMPEU DO CARMO (PcD)	24,00
6	002107	MAXMILIANO ABEL FERNANDES VULCAO	32,00
7	003043	MALENA DA CUNHA FURTADO	31,00
8	005946	LUAN ALVES VIANA	31,00
9	005059	SHEILA ALMEIDA DA SILVA	31,00
10	006068	SAMAC CARVALHO PANTOJA	30,00
11	004312	MARCOS PAULO PEREIRA RAMOS	30,00
12	004807	CLEITON SOUTO MAIA	30,00
13	006855	ELVIS VIEIRA POMPEU	30,00
14	001028	RODRIGO GUERREIRO DOS REIS	30,00
15	005610	RAYAN RODRIGUES OLIVEIRA	30,00
16	004458	ELOISA MARIA DE MIRANDA PEREIRA	30,00
17	004827	DIONATAN ANDRADE DE SOUSA	30,00
18	006769	ADRIELE DA SILVA SERRAO	29,00
19	007446	MATEUS GOMES CARDOSO	29,00
20	000932	RONILDA MAGNO FRANCA NOGUEIRA	29,00
21	003548	ADILADIENE TEIXEIRA PINTO	28,00
22	005913	DIEGO CAVALCANTE BRABO	28,00
23	003482	IRAQUELE PAIVA DE OLIVEIRA	28,00
24	007698	MAURICIO MORAES MELO	28,00
25	002073	MARLON MONTEIRO DA SILVA	28,00

02 - Agente Administrativo - Zona Rural			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1	000984	JEFERSON SANTOS DE LIMA	27,00
2	004968	PAULO JUNHO GOIS DOS SANTOS	27,00
3	003025	EDILSON CAMPOS DIAS	26,00
4	002246	MARCELO BRUNO DOS SANTOS DAS NEVES	26,00
5	004781	LAIANE BATISTA DO NASCIMENTO (PcD)	20,00

03 - Fiscal de Tributos			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1	003542	FLAVIA ANDREIA TAVARES BARBOSA	23,00
2	004300	MICHAEL DOS SANTOS SILVA	23,00

04 - Técnico de Enfermagem - Zona Urbana			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1	007134	CLAYTON FURTADO DA SILVA	29,00
2	005118	ODENILZE BORGES QUARESMA DOS SANTOS	24,00
3	006785	LIENDISON MACHADO AMARAL	24,00
4	003493	CASSIO DE JESUS DA SILVA MOURA	24,00
5	003927	LEILA FERREIRA NAHUM	23,00
6	006648	MANOEL DE JESUS CARDOSO MACHADO	23,00